

RESOLUÇÃO N° 083, DE 12 DE ABRIL DE 2024

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na sessão n°1379, tendo em vista o constante no processo n° IAP-002561, de acordo com o Parecer n° 027/2024 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Protocolo de Intercâmbio de Estudantes a ser celebrado entre a UFRGS, através da Secretaria de Relações Internacionais - RELINTER, e a Saint-Petersburg State University - SPbU, Federação da Rússia, objetivando continuar sua cooperação acadêmica através do Intercâmbio de Estudantes de graduação e pós-graduação para estudos não graduados, de acordo com as regras e regulamentos estabelecidos no presente Protocolo.

Porto Alegre, 12 de abril de 2024.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.